



Despacho Reitoral n.º 246/2020

Considerando a atual situação da pandemia Covid 19 em Portugal, bem como as normas sanitárias já aprovadas pela Universidade NOVA de Lisboa, estão proibidas as Praxes e quaisquer festas a elas associadas.

Qualquer iniciativa de receção aos novos alunos deverá observar estritamente as normas de segurança sanitárias da DGS e da Universidade NOVA e deverá ser coordenada com a Direção de cada Faculdade/Instituto/Escola.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

O REITOR

(João Sáágua)